

Câmaras

Alfredo Chaves

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2025

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2023, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00044/2025-1 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 002147/2025-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 25 de setembro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal

WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

Protocolo 1644419

Colatina

Contrato

RESUMO DO CONTRATO N.º: 015/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 422/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 004/2025

ID CIDADES: 2025.019L0200001.01.0004

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ N.º: 27.314.251/0001-05.

CONTRATADA: EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º. 02.548.735/00001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO WEB, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SOB DEMANDA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, VISANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES

VALOR GLOBAL: R\$ 500.123,00 (quinhentos mil, cento e vinte e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2025 à 30/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.40.00000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Colatina-ES, 30 de setembro de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES

Protocolo 1644641

Fundão

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2025

ID TCES N.º 2025.026L0200001.09.0016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CNPJ: 32.399.677/0001-30

CONTRATADO: COMERCIAL GB DE GAS E AGUA LTDA

CNPJ: 16.826.929/0001-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) recargas de gás GLP em botija de 13 Kg, para atender demanda da cantina da Câmara Municipal de Fundão, no exercício de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no exercício de 2025, o valor global estimado de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), discriminados da seguinte forma: valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por fornecimento de gás GLP, conforme quadro quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GÁS GLP EM BOTIJA DE 13kg: Recarga de gás GLP acondicionado em recipiente (botija) fabricado em aço, com capacidade de armazenagem de 13kg de GLP, para uso doméstico.	10	NACIONAL	R\$ 110,00 (cento e dez) reais	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.